



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide ADI 6890)

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa para confecção de 01 (uma) placa de homenagem - placa fabricada em metal latão dourado com gravação em baixo relevo, com estojo de Jersey, tamanho 30x20 cm, para entrega de Homenagem pelos Serviços Desempenhados pelo Grupo de Escoteiros Águila de Xaxim-SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Placa para homenagem fabricada em metal latão dourado, gravação em baixo relevo, com estojo de Jersey, tamanho 30x20 cm, para entrega de Homenagem pelos Serviços Desempenhados pelo Grupo de Escoteiros Águila de Xaxim-SC.	01	UN	R\$ 265,00	R\$ 265,00

2.2 A confecção da placa de homenagem, objeto de contratação, mostra-se necessária para realização de Sessão Solene desta Casa Legislativa a ser efetivada no dia 24 de abril de 2025, tendo em vista a aprovação da MOÇÃO DE APLAUSOS nº 005/2025, que objetiva conceder Homenagem ao Grupo De Escoteiros Águila de Xaxim/SC, em virtude dos serviços prestados a comunidade Xaxinense pela entidade nos últimos anos.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: R\$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais).

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Após realizadas pesquisas de preço em 3 (três) estabelecimentos especializados no comércio local e regional, esta resultou ser a mais econômica e vantajosa para a Administração, sendo que os orçamentos foram auferidos do seguinte modo:

- I) Fornecedor: Maurina Fotografia LTDA., com valor unitário de R\$ 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais);
- II) Fornecedor: Metal Graph Gravações em Metais, com valor unitário de R\$ 445,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais);
- III) Fornecedor: Gravar-artes Comercio de Artigos Publicitários Ltda, com valor unitário de R\$355,00 (Trezentos E Cinquenta E Cinco Reais).

4.2 Com base na base na pesquisa de preços realizada, o valor ofertado pela empresa Maurina Fotografia LTDA, mostrou-se o de menor custo, sendo, portanto, o mais vantajoso para a contratação buscada



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE XAXIM

4.3 Além disso, o valor indicado pela referida empresa enquadra-se no limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, alterado pelo Decreto 12.343/2024, possibilitando assim, a compra direta por intermédio da modalidade de dispensa de licitação

4.4 Ainda, a contratação encontra amparo no Ato Da Mesa nº 24/2023 de 23 de março de 2023 que regulamenta as contratações diretas com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da lei 14.133/2021 no âmbito da Câmara De Vereadores de Xaxim.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A contratação da empresa decorre do fato de que após realizadas pesquisas de preço em 3 (três) estabelecimentos especializados no comércio local e regional, esta resultou ser a mais econômica e vantajosa para a Administração, sendo que os orçamentos foram auferidos do seguinte modo:

- I)** Fornecedor: Maurina Fotografia LTDA., com valor unitário de R\$ 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais);
- II)** Fornecedor: Metal Graph Gravações em Metais, com valor unitário de R\$ 445,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais);
- III)** Fornecedor: Gravar-artes Comercio de Artigos Publicitários Ltda, com valor unitário de R\$355,00 (Trezentos E Cinquenta E Cinco Reais).

5.2 Com base na base na pesquisa de preços realizada, o valor ofertado pela empresa Maurina Fotografia LTDA, mostrou-se o de menor custo, sendo, portanto, o mais vantajoso para a contratação buscada.

5.3 Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos materiais fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **MAURINA FOTOGRAFIAS LTDA**
CNPJ: **01.370.507/0001-08**

7. DESPACHO

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda
Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a inclusão da demanda.

Xaxim (SC), 10 de abril de 2025.

Gelci Guerino Della Corte
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores